



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA

**REQUERIMENTO**  
(DO SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA)

Requer o Desarquivamento de Proposições

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados<sup>1</sup>, venho **REQUERER DESARQUIVAMENTO** dos Projetos de Lei de minha autoria a seguir relacionados:

- 1 – PL nº 133/2003;
- 2 – PL nº 135/2003;
- 3 – PL nº 137/2003;
- 4 – PL nº 137/2003;
- 5 – PL nº 157/2003;
- 6 – PL nº 158/2003;
- 7 – PL nº 163/2003;
- 8 – PL nº 2956/2004;
- 9 – PL nº 3041/2004;
- 10 – PL nº 6966/2006.

Sala das Sessões, 08 de março de 2007.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal

<sup>1</sup> Art. 105 do RICD: omissis

*Parágrafo único. “A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cento e oitenta dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava”.*



C6B82B8A32